

Prefeitos definem que GCMs da região têm poder de polícia

Consórcio enviará manifesto aos tribunais ressaltando importância das corporações; serviços prestados pela Enel entraram em discussão

RENAN SOARES
Especial para o **Diário**
renansoares@dgabac.com.br

O Consórcio Intermunicipal do Grande ABC se reuniu ontem para mais uma assembleia-geral ordinária. Entre as pautas, o resultado de um julgamento da Sexta Turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça) que levantou questões sobre o papel das GCMs (Guardas Civis Municipais). O STJ absolveu um condenado, no último dia 18, por não considerar as provas válidas. Segundo a Sexta Turma do STJ, a guarda municipal não poderia exercer atribuições das polícias Civil e Militar. O consenso entre os prefeitos foi pela manutenção dos atuais serviços prestados pelas corporações. A qualidade da Enel e o fortalecimento

das Defesas Cíveis foram outros assuntos discutidos.

Ribeirão Pires, que havia informado anteriormente que acataria a decisão do STJ, decidiu seguir os outros municípios e vai continuar normalmente com as ações das guardas. O Consórcio enviará, em breve, um manifesto ao STJ e ao STF (Supremo Tribunal Federal), para reforçar a importância das GCMs. No fim da segunda-feira, a decisão da Sexta Turma do STJ já havia sido derrubada pela Primeira Turma do STF, após decisão do relator, ministro Alexandre de Moraes, e aprovação pela maioria.

“Vamos formalmente fazer um manifesto, para que nossas GCMs tenham tranquilidade e segurança para continuar atuando da mesma forma, com poder de polícia”, disse o

presidente do Consórcio e prefeito de Santo André, Paulo Serra (PSDB).

O chefe do Poder Executivo andreense reforçou que a medida da Sexta Turma valia apenas para o caso em questão, o que o **Diário** já havia adiantado antes da reunião. Apenas o prefeito de São Caetano, José Auricchio Júnior (PSDB), não compareceu, enviando representante.

Em nota divulgada após o evento, os prefeitos, por meio do Consórcio, afirmaram que “apoiam a manifestação do STF, que dá respaldo ao trabalho das GCMs” e que suas atribuições estão “elencadas e definidas no Estatuto das Guardas Municipais”. A nota destaca que o SUSP (Sistema Único de Segurança Pública), lista as GCMs como operadores e integrantes estratégicos.



TUDO IGUAL. Guardas da região podem continuar com atuação parecida com a da polícia

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1